Teresina - Quinta-feira, 22 de outubro de 2009 • Nº 198



# IDEPI

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ



#### EXTRATO DO CONVÊNIO

Processo: n° 405/2009; Convênio: n° 016/2009;

Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI e

Prefeitura Municipal de Monsenhor Hipólito - PI; Objeto: Execução de 4.998 m2 de pavimentação em paralelepípedo em diversas vias da cidade de Monsenhor Hipólito - PI, conforme

Plano de Trabalho;

Fundamento Legal: Lei n° 8.666/93;

Valor: R\$ 202.715,92; o IDEPI repassará à Prefeitura em 04(quatro) parcelas; a 1<sup>a</sup>(primeira) no valor de r\$ 52.715,92, e as 03(três) restantes no valor de R\$ 50.000,00, liberados de acordo com o cronograma de desembolso da SEFAZ/PI;

Fonte de Recursos: Tesouro Estadual;

Data: 15-10-2009;

Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Miguel de Almeida Lira, pelo IDEPI e Zenon de Moura Bezerra, pela Prefeitura Municipal de Monsenhor Hipólito-PI.

#### EXTRATO DO CONVÊNIO

Processo: n° 627/2009; Convênio: n° 017/2009;

Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI e

Prefeitura Municipal de Monsenhor Hipólito - PI;

Objeto: Aquisição de bombas submersas para captação de água subterrânea em poços tubulares nas localidades Aroeira I e II, Morrinho I e II, Serra Azul, Pé do Morro e Serra da Nova Olinda, no Município de Monsenhor Hipólito - PI, conforme Plano de Trabalho; Fundamento Legal: Lei n° 8.666/93;

Valor: O IDEPI repassará à Prefeitura em única parcela no valor de R\$ 29.960,00 (vinte e nove mil, novecentos e sessenta reais), liberados de acordo com o cronograma de desembolso da SEFAZ/PI;

Fonte de Recursos: Tesouro Estadual;

Data: 15-10-2009;

Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Adão Wallace Luz Mendes, pelo IDEPI e Zenon de Moura Bezerra, pela Prefeitura Municipal de Monsenhor Hipólito-PI.

# RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO - CONTRATO N° 168/2008

O Instituto de Desenvolvimento do Piauí-IDEPI, comunica que a matéria publicada na página 7 da edição nº 192 do dia 13-10-2009, onde se lê "Severiano Ribeiro de Araújo", leia-se "Carlos Augusto Rodrigues da Silva".

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 029/2009; Convite: n° 020/2009; Contrato: nº 059/2009;

Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI; Contratada: Empresa PRETEL-Premoldados Teresina Ltda;

Fundamento Legal: Lei n° 8.666/93;

Objeto: Alterar o valor do Contrato nº 059/2009, adicionando em R\$ 3.975,38 (três mil, novecentos e setenta e cinco reais e trinta e oito centavos):

Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí;

Data da Assinatura:16-10-2009;

Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Miguel de Almeida Lira, pelo IDEPI e Ednaldo Barbosa da Costa, pela Empresa PRETEL-Premoldados Teresina Ltda.

# EXTRATO DO CONTRATO

Processo: n° 285/2009; Tomada de Preços: n° 027/2009;

Contrato: n° 102/2009;

Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;

Contratada: Construtora ARCALRE Ltda; Fundamento Legal: Lei n° 8.666/93;

Objeto: Recuperação de estradas vicinais no Município de Simplício

Mendes – Pi, trecho: BR-020, Povoado Formiga e Povoado Peador, totalizando 6,70 km; e recuperação de ponte mista do Povoado Morro dos Cavalos; Valor: R\$ 228.027,79 (duzentos e vinte e oito mil, vinte e sete reais e

setenta e nove centavos);

Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí;

Prazo: 180 (cento e oitenta) dias; Data da Assinatura: 16-10-2009;

Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Miguel de Almeida Lira, pelo IDEPI e Adriano Dias Barbosa, pela Construtora ARCALRE Ltda.

#### EXTRATO DO CONTRATO

Processo: n° 166/2009; Convite: n° 029/2009; Contrato: n° 101/2009;

Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI; Contratada: MARCIO, HELON E EMÍLIO-Construtora Ltda;

Fundamento Legal: Lei n° 8.666/93;

Objeto: Construção de passagem molhada, com 40,0m de extensão, no Povoado Boa Vista, Município de Alegrete do Piauí - PI;

Valor: R\$ 49.820,37 (quarenta e nove mil, oitocentos e vinte reais e trinta e sete centavos);

Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí;

Prazo: 90 (noventa) dias; Data da Assinatura: 16-10-2009:

Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Miguel de Almeida Lira, pelo IDEPI e Emílio de Sousa Dias, pela MARCIO, HELON E EMÍLIO-Construtora Ltda.

OF. 1126

## ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO PIAUÍ

## AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO EDITAL CC N° 010/2009

OBJETO: Complementação da construção de um estádio de futebol na sede do município (infra-estrutura).

A Prefeitura Municipal de São Félix do Piauí, torna público para que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, em despacho de 20 de outubro de 2009, HOMOLOGOU a ADJUDICAÇÃO do objeto desta licitação em favor da firma B. M. CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA, valor global de R\$ 124.888,23 (cento e vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta e oito reais e vinte e três centavos).

O processo encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura das 8:00 às 12:00hs.

São Félix do Piauí, 20/10/2009

José JAILSON Pio Prefeito Municipal

# EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Félix do Piauí CONTRATADO: B. M. Construtora e Imobiliária Ltda

CNPJ - 06.108.416/0001-04

OBJETO: Complementação da construção de um estádio de futebol na sede do município (infra-estrutura), objeto do Convite nº 010/2009. Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666 de 21.06.93 e posteriores alterações e Parecer da Comissão de Licitação de São Félix do Piauí. Valor R\$ 124.888,23 (cento e vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta

e oito reais e vinte e três centavos). Data da assinatura: 20.10.2009

Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São Félix do Piauí

José Jailson Pio Prefeito Municipal

P.P. 10824